

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## **DECRETO Nº. 8.227 DE 31 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, autorizado pela Lei n°. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

500,00

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

## **DECRETA**:

**Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

00,00
00,00
50,00
00,00
00.00
00,00
(

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	24.000,00
PESSOA CIVIL	,
003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
2.011. Manter o Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	,

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DECONSUMO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

1.500,00

PESSOA FÍSICA

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

003. DPARTAMENTO DE URBANISMO

2.073. Manter Parques, Praças e Jardins

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

500,00

PESSOA FÍSICA

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018, 75<sup>o</sup> da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal